



PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Estado do Rio de Janeiro

MANIFESTAÇÃO DO ART. 72 DA LEI 14.133/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3509/2026

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento se presta a cumprir a determinação do art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação direta.

I – Objeto: Contratação de show do artista “TIO GRILO SHOW” (01 apresentação) para o evento “**COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS**”, para o dia 11/10/2026, a partir das 10h, com duração de 07h, no local : Praça Barão de Campo Belo, Centro, Vassouras/RJ.

II – Fundamentação Legal: Art. 74, II da Lei 14.133/21.

III- Contratado: AO CUBO PLAY LTDA, CNPJ 15.140.992/0001-20

IV – Valor da Proposta: R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

V - Caracterização da situação emergencial que justifica a dispensa: Não se aplica.

VI – Razão da escolha do fornecedor: Trata-se de apresentação de show do artista “TIO GRILO SHOW”, para atender o evento “**COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS**”, considerando que a artista é consagrada pela opinião pública com reconhecimento artístico, abrilhantando assim o evento.

VII- Justificativa do preço: Justifica-se o preço com as Recibos/Notas Fiscais comparativas de outros shows realizados.

Vassouras, 07 de outubro de 2026.

Angela Maria da Silva
Secretária Municipal de Cultura
Mat. 300.845-2